



1
2 **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
3 **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**
4

5 **ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**
6

7 **ABERTURA** – Aos vinte e sete e vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, no
8 Auditório do Hotel *San Marco*, situado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 05, Bloco “C”, Brasília-DF,
9 realizou-se a Centésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária do CNS. A Secretária-Executiva do CNS,
10 **Eliane Aparecida da Cruz**, procedeu à abertura dos trabalhos da Centésima Trigésima Sétima Reunião
11 Ordinária do CNS, cumprimentando os Conselheiros e demais presentes à reunião. Conselheiro
12 **Alexandre de Oliveira Fraga** fez uso da palavra para propor que a discussão dos Itens 04 e 05 da pauta
13 relativos à 12ª Conferência Nacional de Saúde fosse antecipada para o período da tarde do primeiro dia
14 de reunião. Em resposta, a Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, explicou que a
15 inversão de pauta poderia acarretar perda de informações, tendo em vista que documentos sobre a 12ª
16 Conferência estavam em fase de conclusão, a exemplo da definição de vagas dos segmentos. Após
17 algumas considerações, o Plenário acatou a proposta apresentada pela Conselheira **Gysélle Saddi**
18 **Tannous** de verificar a viabilidade da participação do Coordenador da Conferência, **Eduardo Jorge**
19 **Sobrinho**, na discussão sobre a Conferência no período da tarde do primeiro dia de reunião para, em
20 seguida, apreciar a proposta de inversão de pauta. **Após consulta e confirmação da presença do**
21 **Coordenador da Conferência no debate, o Plenário deliberou por inverter a pauta e iniciar o debate**
22 **sobre a 12ª Conferência no período da tarde do primeiro dia de reunião.** **ITEM 01 – TRABALHO EM**
23 **GRUPO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS** – Em virtude do acúmulo de temas a serem discutidos, o
24 Plenário do CNS formou quatro grupos de trabalho, constituídos de forma paritária, com o propósito de
25 debate e de submeter à apreciação e deliberação do Pleno encaminhamentos e resoluções sobre os
26 seguintes temas: **01) Saúde Suplementar: Apresentação da Agência Nacional de Saúde – ANS sobre a**
27 **Proposta da Faixa Etária dos Planos de Saúde; 02) Regulamentação da EC nº 29; 03) Ato Médico; e**
28 **04) Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia; e Conferência Nacional de Saúde Bucal.** Os grupos
29 reuniram-se na manhã do primeiro dia de reunião e submeteram à apreciação e deliberação do
30 Plenário propostas sobre os temas supracitados. **Grupo 01 – Tema: Saúde Suplementar:** Apresentação
31 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sobre a **Proposta da Faixa Etária dos Planos de**
32 **Saúde** – Conselheira **Cibele Gueresi de M. Osório** informou que não foi possível discutir a Proposta da
33 Faixa Etária dos Planos de Saúde, em virtude de o representante da Agência Nacional de Saúde
34 Suplementar não ter comparecido à reunião do Grupo. Nesse sentido, destacou que o Grupo discutiu,
35 entre outros aspectos, os resultados dos trabalhos do Fórum de Saúde Suplementar e da CPI dos
36 Planos de Saúde. A propósito, destacou as seguintes conclusões do Grupo: **a) o CNS deve referendar**
37 sua posição contrária ao aumento de preço de planos de saúde por faixa etária, considerando que fere
38 a Constituição Federal; **b) o Estado deve ser o responsável pela fiscalização e regulação do Setor de**
39 **Saúde Privado; c) o Controle Social tem enfrentado dificuldades para participar da discussão sobre**
40 **Saúde Suplementar; d) as discussões no Fórum de Saúde Suplementar foram centradas na relação**
41 **econômica prestadores/operadoras, favorecendo as operadoras; e e) o tema Saúde Suplementar merece**
42 **maior destaque na 12ª Conferência; f) a Secretaria Executiva do CNS deve informar sobre os**
43 **encaminhamentos feitos com relação ao Projeto de Lei da Casa Civil que dispõe sobre as Agências**
44 **Reguladoras; e g) preocupação frente à informação de que o Ministério da Saúde arbitrará nas**
45 **questões que não foram consenso nos debates do Fórum.** Após apresentação das conclusões do
46 Grupo, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário as seguintes propostas: **a) solicitar que os**
47 **documentos do Fórum de Saúde Suplementar sejam disponibilizados; b) solicitar a degravação da CPI**
48 **dos Planos de Saúde; c) reafirmar a posição contrária do CNS à proposta de aumento de preço de**
49 **planos de saúde a pretexto de idade; e d) solicitar à ANS o adiamento da decisão sobre aumento de**
50 **planos de saúde por faixa etária para o mês de fevereiro de 2004, para que o CNS tenha tempo hábil**
51 **para avaliá-la.** A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, informou que foi
52 encaminhado documento à Casa Civil, manifestando posicionamento do CNS em relação ao Projeto de
53 Lei que dispõe sobre as Agências Reguladoras. **Após apresentação e discussão de destaques, o**
54 **Plenário deliberou por realizar reunião entre Grupo de Conselheiros do CNS e a direção da ANS no**
55 **mês de dezembro de 2004, em virtude de o prazo para decisão final ser janeiro de 2004, com o**
56 **propósito de apresentar Resolução anterior do CNS que manifesta posição contrária à proposta de**

57 aumento de preço de planos de saúde a pretexto de idade e solicitar o adiamento da decisão sobre
58 aumento de planos de saúde por faixa etária para o mês de fevereiro de 2004, a fim de que o CNS
59 tenha tempo hábil para avaliar a proposta; e pautar a discussão sobre a *Proposta da Faixa Etária dos*
60 *Planos de Saúde*, os resultados do Fórum de Saúde Suplementar e da CPI dos Planos de Saúde na
61 Reunião Ordinária, a ser realizada no mês de fevereiro de 2004, para definir os encaminhamentos
62 necessários. Grupo 02 – Tema: *Regulamentação da EC nº 29* – O assessor do CONASEMS, Alexandre
63 **Mont'Alvne**, destacou, a princípio, que o Grupo analisou o Projeto de Lei Complementar nº 01 de 2003
64 do Deputado **Roberto Gouveia**, priorizando a discussão de três aspectos: definição das ações e
65 serviços públicos de saúde, definição do montante de vinculação de receita e fiscalização e controle
66 dos recursos. Feitos esses esclarecimentos, fez breve apresentação do Projeto de Lei Complementar
67 nº 01/2003 e das emendas propostas por parte do GT da Câmara Técnica do SIOPS que foram
68 endossadas pelo Grupo de Trabalho, dentre elas: **01.** Definição do Montante e Vinculação de Receita:
69 **a)** substituir a fórmula atual “*valor empenhado corrigido pela variação nominal do PIB*” por “*10% das*
70 *receitas correntes*” (equivaleria a cerca de R\$ 36 bilhões em 2003); **b)** para Estados e Municípios
71 mantém-se a fórmula atual de 12% para os Estados e 15% para os Municípios; e **c)** proposta de
72 inclusão de item que assegure que não haverá redução de gasto de um ano para outro; **02.** Ações e
73 serviços públicos de saúde (O Projeto não cita, especificamente, as ações e serviços de saúde): **a)** Art.
74 17, § 4º - substituir por “*prioridades para execução das ações*”; **b)** Art. 22, inciso VIII - acrescentar
75 “*mediante convênio*”; e **c)** Art. 24 – incluir o trecho “*será definido no plano de saúde, deliberado nos*
76 *respectivos conselhos*”; **03.** Da prestação de contas, fiscalização: **a)** Art. 31 – acrescentar o termo
77 “*gestor*” do Fundo; **b)** Art. 33 – acrescentar no trecho (...) *encaminhará aos Tribunais de Contas “e aos*
78 *respectivos Conselhos de Saúde”*; e **c)** Incluir penalidades para o gestor como, por exemplo, perda da
79 condição de gestão. Por fim, sugeriu que a Secretaria Executiva do CNS agendasse, para dezembro de
80 2003, reunião com o Deputado **Guilherme Menezes**, Relator do Substitutivo do Projeto de Lei
81 Complementar nº 01/03, a fim de tomar conhecimento sobre a tramitação do Projeto. Conselheiro
82 **Crescêncio Antunes da S. Neto**, Secretário de Gestão Participativa, falou sobre o relatório, aprovado na
83 reunião ampliada da Câmara Técnica de Avaliação e Orientação do SIOPS, realizada no dia 25 de
84 novembro de 2003, que orienta a compreensão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/03 do Deputado
85 **Guilherme Menezes**, enfatizando a necessidade de o Plenário tomar conhecimento do documento.
86 Conselheira **Gysélle Saddi Tannous** destacou que o Grupo, em virtude da exigüidade de tempo, não
87 pode avaliar o mérito do Projeto de Lei e, nesse sentido, sugeriu que a COFIN, com a contribuição de
88 assessoria jurídica, analisasse o Projeto e apresentasse posicionamento ao Plenário do CNS até o mês
89 de março de 2004. Grupo 03 – Tema: **Ato Médico** – Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana**
90 informou que o Grupo discutiu os encaminhamentos sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº
91 25/02, de autoria do Senador **Geraldo Althoff**, que define o Ato Médico e chegou aos seguintes
92 consensos: **a)** o Seminário para tratar do assunto não deve ser focado na questão da
93 interdisciplinaridade; **b)** o discurso deve extrapolar a questão do SUS; e **c)** as questões relativas ao
94 Projeto de Lei não serão submetidas à discussão na 12ª. Em seguida, submeteu à apreciação e
95 deliberação do Plenário a seguinte proposta do Grupo: realizar Seminário com o título *Profissões de*
96 *Saúde, Trabalho em Equipe – Limites e Possibilidades*, a ser organizado pelo Ministério da Saúde, por
97 meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com a participação da Comissão
98 Intersetorial de Recursos Humanos, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e realizado no
99 mês de março de 2004. Além disso, apresentou a proposta de promover negociação junto ao Senador
100 **Tião Viana**, relator do Projeto, a fim de que se aguarde a realização do Seminário para decisão final
101 sobre o Projeto. O representante do Ministério da Saúde, **João Batista Militão**, defendeu que o
102 Seminário tivesse caráter internacional. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** ratificou a proposta de
103 realizar Seminário Internacional, sob a argumentação de que as experiências de outros países sobre
104 Recursos Humanos e Regulamentação de Profissões poderiam servir de subsídio no debate sobre a
105 realidade do Brasil. **Após essas considerações**, o Plenário aprovou a proposta de realização de
106 Seminário Internacional com o título *Profissões de Saúde, Trabalho em Equipe – Limites e*
107 *Possibilidades*, a ser organizado pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do
108 Trabalho e Educação na Saúde, com a participação da CIRH, do Senado Federal e da Câmara dos
109 Deputados, e realizado no mês de março de 2004, conforme proposta apresentada. O Seminário será
110 também a primeira etapa de preparação da 1ª Conferência de Recursos Humanos. Grupo 04 – Tema:
111 Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia; e Conferência Nacional de Saúde Bucal – Conselheiro
112 **Moisés Goldbaum** falou sobre o debate do Grupo que tratou da Conferência Nacional de Ciência e
113 Tecnologia e Inovação em Saúde, prevista para ser realizada de 24 a 27 de maio de 2004, com o tema
114 central “*O Conhecimento trabalhando pela equidade em saúde*”. Explicou que o Grupo analisou e
115 ratificou a Minuta de Portaria Interministerial de Convocação da II Conferência Nacional de Ciência e
116 Tecnologia e Inovação em Saúde, que define, entre outros aspectos, que a Comissão Organizadora da
117 Conferência será composta pelo Plenário do CNS e propõe que a Comissão Executiva seja constituída

118 por representantes dos Ministérios da Saúde, da Ciência e Tecnologia e da Educação. Nesse sentido,
119 sugeriu ao Plenário a aprovação da Minuta de Portaria de Convocação da Conferência e a indicação de
120 nomes para compor a Comissão Organizadora. A propósito da Conferência Nacional de Saúde Bucal,
121 Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** lembrou que na 11ª Conferência Nacional da Saúde foi
122 aprovada a realização de Conferências Temáticas Específicas, dentre elas, a Conferência Nacional de
123 Saúde Bucal. Assim sendo, apresentou a proposta de realizar a III Conferência Nacional de Saúde
124 Bucal no primeiro semestre de 2004, considerando a dívida para com a sociedade brasileira em relação
125 à saúde bucal, os dados alarmantes do levantamento epidemiológico sobre a real situação da saúde
126 bucal da população brasileira e as diretrizes oriundas da 12ª que servirão de base para elaboração do
127 Plano Nacional de Saúde Bucal. O Coordenador Nacional da Área de Saúde Bucal do Ministério da
128 Saúde, **Gilberto Pucca**, informou que o Levantamento Nacional de Necessidades de Saúde Bucal,
129 concluído recentemente, aponta dados de exclusão alarmantes em termos assistenciais. A propósito,
130 destacou ser necessário mudar o modelo assistencial das Políticas de Saúde Bucal, propondo novo
131 Modelo Assistencial de Promoção à Saúde. Por fim, defendeu a realização da III Conferência de Saúde
132 Bucal, considerando que contribuiria para a discussão e definição de modelos assistenciais e de
133 promoção à saúde mais adequados à realidade brasileira. Conselheiro **Antônio Alves de Souza** propôs
134 a realização de reunião extraordinária do CNS nos dias 14 e 15 de janeiro de 2004 para tratar, entre
135 outros aspectos, da organização da II Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação em
136 Saúde. A Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, solicitou que o Plenário definisse
137 encaminhamentos sobre a realização das Conferências Temáticas (Saúde do Trabalhador, Recursos
138 Humanos, e Saúde Bucal) adiadas em virtude da antecipação da 12ª Conferência Nacional de Saúde.
139 Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga** defendeu a realização das Conferências Temáticas em 2004,
140 com a ressalva de que as Conferências de Saúde do Trabalhador e de Recursos Humanos, conforme
141 deliberação do Plenário, fossem realizadas simultaneamente no primeiro semestre. A Secretaria-
142 Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, consultou o Plenário sobre a possibilidade de realizar as
143 Conferências de Saúde do Trabalhador e Recursos Humanos em 2005, considerando o impacto no
144 Orçamento de 2004 para realizá-las. Conselheiro **Moisés Goldbaum** chamou atenção sobre a
145 dificuldade orçamentária de realizar quatro Conferências Temáticas em 2004. Nesse sentido, defendeu
146 a realização das Conferências de Saúde do Trabalhador e Recursos Humanos em 2005. Além disso,
147 ressaltou que o segundo semestre de 2004 não seria o melhor momento para realizá-las. Por fim, disse
148 ser necessário definir mecanismos para a realização de Conferências Temáticas futuras. Conselheiro
149 **Diógenes Sandim Martins** discordou da proposta de adiar a realização da Conferência de Saúde do
150 Trabalhador para 2005, bem como da proposta de realizá-la junto com a Conferência de Recursos
151 Humanos. A Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, propôs que as Conferências
152 Temáticas de Saúde Bucal, Saúde do Trabalhador e a de Recursos Humanos fossem realizadas no
153 mesmo período, no mesmo local, com etapas municipal e estadual articuladas. Conselheira **Graciara**
154 **Matos de Azevedo** endossou a proposta de realizar as Conferências Temáticas a partir da mesma
155 estrutura, no entanto, destacou se tratar de um desafio. Além disso, disse ser importante verificar se as
156 Conferências de Saúde do Trabalhador e Recursos Humanos teriam possibilidade de serem realizadas
157 em junho de 2003, conforme foi proposto. Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** propôs a definição,
158 por parte do Plenário, dos responsáveis por organizar e preparar as Conferências Temáticas. **Feitas**
159 **essas considerações, o Plenário definiu o mês de junho de 2004 como prazo final para a realização da**
160 **etapa nacional das Conferências Temáticas: Saúde Bucal, Saúde do Trabalhador, e Recursos**
161 **Humanos.** Além disso, deliberou por realizar Reunião Extraordinária do CNS nos dias 14 e 15 de
162 janeiro de 2004, que discutirá, entre outros itens, os encaminhamentos para a realização das referidas
163 Conferências no prazo proposto. Definido esse ponto, foi iniciada a apresentação do Item 03 da pauta.
164 **ITEM 02 – INFORMES DA TRIPARTITE** – Item não apresentado. **ITEM 03 – APROVAÇÃO DO**
165 **RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA**
166 **FARMACÊUTICA** – A Coordenadora Geral da 1ª Conferência de Medicamentos e Assistência
167 Farmacêutica, **Clair Castilhos Coelho**, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário do Conselho o
168 Relatório Preliminar da Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, realizada de 15 a 18
169 de setembro de 2003, na Academia de Tênis, em Brasília – DF. Explicou que a Conferência foi
170 convocada por meio da Portaria GM nº 879/02, modificada pela Portaria GM nº 696/03, e foi resultado
171 de amplo e longo trabalho de articulação política, técnica e operacional. Disse que a particularidade de
172 ser a primeira Conferência que tratou do tema Medicamentos e Assistência Farmacêutica no Brasil
173 conferiu-lhe um caráter exploratório, tanto dos temas, como dos problemas e ações inovadoras, dos
174 entraves e das soluções criativas, da interface técnica, econômica, comercial e científica. Destacou que
175 a Conferência teve como tema central *“Acesso, qualidade e humanização da Assistência Farmacêutica*
176 *com controle social”* que foi organizado em três subtemas: **a)** Acesso à Assistência Farmacêutica: a
177 relação dos setores público e privado de atenção à saúde; **b)** Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
178 para a produção de medicamentos, e **c)** Qualidade na Assistência Farmacêutica, Formação e

179 Capacitação de Recursos Humanos. A propósito do público, disse que compareceram 906 delegados
180 de todo o país, originários das 26 Conferências Estaduais, convidados, visitantes e delegados das
181 entidades nacionais, totalizando, aproximadamente, 1180 pessoas. No que diz respeito ao relatório
182 final, explicou que foi apresentado em três partes referentes a cada subtema e os procedimentos foram
183 de acordo com o regulamento aprovado no primeiro dia de reunião. No que diz respeito à votação,
184 informou que foi adotado processo de votação direta, proposta a proposta, com quorum mínimo de 30%
185 de delegados em plenária. Destacou que foram deliberadas 475 propostas das 736 apresentadas,
186 correspondente a média de 72% do total do relatório. Explicou que foi delegada à Comissão
187 Organizadora a tarefa de encaminhar as questões pendentes à deliberação do CNS. No entanto,
188 posteriormente, a Comissão de Coordenação Geral atribuiu à Comissão Organizadora a missão de
189 preparar, ordenar os temas e decidir em primeira instância sobre as questões pendentes para que o
190 CNS pudesse apreciá-las de forma mais dinâmica e objetiva. Explicou que o trabalho de apreciação
191 dos pontos pendentes foi realizado por membros da Comissão Organizadora (**José Luiz Spigolon** e
192 **Nelly Marim Jaramilo**), da Comissão de Relatoria (**Adriana Ivama**, **Carlos Vidotti**, **José Maldonado**,
193 **Rogério Hoefer**, **Emilia Vitória da Silva** e **Margô Karnikowski**), sob a coordenação da Coordenadora da
194 Comissão de Relatoria da Conferência, **Célia Machado Gervásio Chaves**, a partir de seis critérios
195 estabelecidos por parte da Comissão Organizadora, a saber: **a)** questões relacionadas a aspectos
196 redacionais – manutenção da proposta; **b)** propostas contidas em propostas ou itens já aprovados –
197 exclusão; **c)** propostas sem autores ou mérito de acordo com a legislação vigente – manutenção; **d)**
198 propostas “ilegais” de acordo com a legislação farmacêutica existente – exclusão; **e)** proposta para
199 reforçar o cumprimento da legislação existente – manutenção; **f)** situações sem critérios objetivos de
200 análise – remetidas à apreciação do CNS. Por fim, destacou que o relatório preliminar apresentava as
201 propostas por subtema e a avaliação da Comissão, no entanto, no relatório final seriam agrupadas por
202 assunto. A Chefe da Comissão de Relatoria da Conferência, **Célia Chaves**, manifestou satisfação por
203 participar da Conferência, destacando que o número de propostas apresentadas ilustrou o anseio da
204 população por realizá-la. Por fim, ressaltou que o relatório preliminar estava divido nos três subtemas
205 da Conferência. Concluída a apresentação do relatório, foi iniciada a apresentação de destaques.
206 Conselheiro **Moisés Goldbaum** sugeriu a inclusão de “considerandos” e de mecanismos de
207 implementação das propostas no relatório final. Conselheiro **Sérgio Ricardo G. M. Barreto** propôs que o
208 relatório fosse novamente revisado a fim de identificar, entre outros aspectos, propostas repetidas.
209 Conselheira **Neide Regina Barriguelli** solicitou que o relatório contemplasse a “deficiência orgânica”. A
210 Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, lembrou que, conforme deliberação na
211 Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, o relatório deveria ser disponibilizado na
212 12ª Conferência. Conselheiro **Diógenes Sandim Martins** propôs a aprovação do relatório, considerando
213 que as sugestões apresentadas pelo Colegiado do CNS, que seriam consideradas pela Comissão,
214 referiam-se à forma e não ao mérito do documento. Conselheira **Júlia Maria Roland** sugeriu que as
215 propostas não deliberadas na Conferência, mas discutidas e aprovadas nos Grupos de Trabalho, que
216 não se chegou a consenso, fossem publicadas como Recomendações. Conselheiro **Sérgio Ricardo G.**
217 **M. Barreto** endossou a proposta de aprovar o relatório com a ressalva de que as propostas serão
218 organizadas por temas similares. Conselheiro **Crescêncio Antunes da S. Neto** sugeriu que fosse
219 constituído Grupo de Trabalho para levantar as questões do relatório relativas à forma e que os
220 Conselheiros analisassem o documento e enviassem sugestões, a serem apreciadas na próxima
221 reunião do CNS. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** sugeriu que o Colegiado aprovasse Deliberação
222 definindo que o CNS não irá deliberar sobre assuntos pendentes de Conferências, a fim de evitar que
223 tal fato se repita. Além disso, destacou que o Plenário poderia definir somente sobre questões que não
224 alterem a discussão suscitada na Conferência, a fim de garantir a legitimidade do evento. Conselheira
225 **Júlia Maria Roland** propôs que a proposta apresentada pelo Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** fosse
226 apreciada e deliberada em outro momento. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** sugeriu que o
227 relatório fizesse distinção entre as propostas aprovadas na Conferência e no Plenário do CNS. A
228 Coordenadora Geral da 1ª Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, **Clair Castilhos**
229 **Coelho**, lembrou que o relatório apresentado era preliminar, a ser apreciado pelo Conselho Nacional da
230 Saúde; assim, a versão final do relatório seria revisada pela Comissão de Redação Final, que
231 trabalharia aspectos relativos à forma (propostas repetidas, acertos redacionais e gramaticais,
232 agrupamento/ordenamento de propostas relativas a temas similares, entre outros). Nesse sentido, disse
233 que o Plenário teria de referendar as propostas apresentadas, a fim de serem trabalhadas pela
234 Comissão. Conselheira **Gysélle Saddi Tannous** sugeriu que a Comissão de Revisão Final fosse
235 ampliada, a fim de que Conselheiros pudessem contribuir na apreciação e definição das propostas.
236 Conselheiro **Climério da Silva R. Júnior** discordou da proposta de incluir “deficiência orgânica” no
237 relatório, em virtude de não haver acúmulo de discussão sobre o tema no CNS. No entanto, a
238 Conselheira **Neide Regina Barriguelli** defendeu a inclusão do termo “deficiência orgânica” no relatório. A
239 Coordenadora Geral da 1ª Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, **Clair Castilhos**

240 Coelho, destacou que a proposta da Conselheira **Neide Regina Barriguelli**, assim como as demais
241 sugestões do Plenário, seriam consideradas na revisão do relatório. Conselheira **Gyselle Saddi**
242 **Tannous** sugeriu que, em 2004, fosse pautada discussão sobre deficiência orgânica, considerando que
243 não há consenso no Fórum de Portadores de Deficiências e Patologias em relação ao tema. **Após**
244 **essas considerações, o Plenário aprovou o relatório preliminar da Conferência de Medicamentos e**
245 **Assistência Farmacêutica, considerando as sugestões apresentadas pelo Plenário e as questões**
246 **aprovadas na Comissão. Além disso, foi acordado que as sugestões ao relatório seriam encaminhadas**
247 **até o dia 04 de dezembro para a Comissão ampliada, a fim de serem incorporadas. Após os ajustes**
248 **necessários, o relatório final será disponibilizado na internet e distribuído na 12ª Conferência.** Por fim, a
249 Coordenadora Geral da 1ª Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, **Clair Castilhos**
250 **Coelho**, agradeceu o apoio do Plenário e de todos os atores que trabalharam e contribuíram para o
251 êxito da Conferência. **ITEM 04 – ANÁLISE DOS RECURSOS DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE**
252 **SAÚDE** – Conselheiro **Clóvis A. Boufleur**, membro da Comissão Especial de Regimento Interno e
253 Regulamento da 12ª Conferência, apresentou os recursos sobre a 12ª Conferência recebidos por parte
254 da Secretaria Executiva do CNS, e os Pareceres emitidos pela Comissão de Especial de Regimento
255 Interno e Regulamento e pelos Conselheiros nos Plantões realizados nos dias 12 e 13 e 19 e 20 de
256 novembro de 2003, a saber: **01. Recurso de Belém, Pará:** solicita revisão do critério de divisão de
257 vagas para a etapa estadual. **Situação:** foi enviado Parecer da Comissão no dia 05 de agosto que
258 considera a divisão de vagas com base populacional (quociente de acordo com teto máximo de
259 delegados previstos para a etapa estadual), apontando o número de 04 delegados para cada município
260 e 140 delegados para Belém. Encaminhamento: a ser submetido à deliberação do Plenário do CNS. **02.**
261 **Recurso de Maracanã, Pará:** solicita revisão do critério de divisão das vagas. **Situação:** foi enviado
262 Parecer da Comissão no dia 05 de agosto que apresentava proposta para facilitar a Conferência
263 Municipal de Maracanã. **03. Recurso de Londrina, Paraná:** solicita providências cabíveis quanto à
264 divisão de vagas entre os segmentos dos usuários, trabalhadores, prestadores de serviços e gestores.
265 **Situação:** foi enviado Parecer da Comissão no dia 19 de agosto de 2003. **04. Recurso de Londrina,**
266 **Paraná:** solicita também providências cabíveis quanto à divisão de vagas entre os segmentos dos
267 usuários, trabalhadores, prestadores de serviços e gestores. **Situação:** foi enviado Parecer da
268 Comissão no dia 22 de agosto de 2003. **05. Recurso de Municípios de Tocantins: Paraíso, Pugmil,**
269 **Chapada da Areia, Monte Santo, Pium e Rosalândia:** solicita providências cabíveis quanto à realização
270 de Conferências Municipais e à denúncia de irregularidades na Conferência Regional. **Situação:** foi
271 enviado Parecer da Comissão no dia 16 de setembro de 2003. **06. Recurso de Santarém, Pará:** solicita
272 providências cabíveis sobre a representação dos trabalhadores na Conferência Estadual. **Situação:** foi
273 enviado Parecer da Comissão no dia 14 de outubro de 2003. **07. Recurso de Vitória, Espírito Santo:**
274 solicita posicionamento sobre a representação de delegado representante do segmento de Agentes
275 Comunitários na representação de usuários na Conferência de Saúde do Espírito Santo. **Situação:** foi
276 enviado Parecer da Comissão no dia 21 de outubro de 2003. **08. Recurso de Fortaleza, Ceará:** solicita
277 providências cabíveis e acompanhamento do processo de realização da Conferência de Saúde do
278 Estado do Ceará. **Situação:** foram encaminhados dois Pareceres da Comissão Organizadora com
279 proposta de divisão de vagas, inclusive com simulação de vagas e com esclarecimentos sobre
280 aspectos do Regimento Interno no sentido de contemplar o Município de Fortaleza. **09. Recurso de**
281 **Salvador, Bahia:** solicita providências cabíveis quanto ao número de vagas de delegados de Salvador
282 para a etapa nacional. **Situação:** foi enviado Parecer da Comissão no dia 29 de outubro de 2003. Em
283 seguida, citou Recursos apresentados após as Conferências Estaduais, com exceção daquele
284 apresentado por Belém – Pará, destacando que alguns necessitavam de encaminhamento, a saber: **01.**
285 **Recurso de Minas Gerais, Belo Horizonte; 02. Recurso de Aracaju, Sergipe; 03. Recurso de São José**
286 **do Rio Preto, São Paulo; 04. Recurso do Rio Grande do Sul; 05. Recurso de Brasília, DF; 06. Recurso**
287 **de Vitória, Espírito Santo; 07. Recurso de Magé, Rio de Janeiro; 08. Recurso de Fortaleza, Ceará; 09.**
288 **Recurso de Salvador, Bahia; 10. Recurso de Manaus, Amazonas.** Conselheira **Neide Regina C.**
289 **Barriguelli** solicitou esclarecimentos sobre os Pareceres enviados a Belém, Pará e a Belo Horizonte,
290 Minas Gerais, considerando que apresentavam questionamentos similares, no entanto, tiveram
291 respostas divergentes. Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** esclareceu que os Pareceres tinham por base o
292 Regimento Interno da 12ª Conferência. Conselheiro **Alexandre Fraga de Oliveira** disse ser importante
293 conhecer a situação do Estado do Pará e do Estado de Minas Gerais para encaminhar os recursos
294 apresentados. A propósito do Estado do Pará, destacou que, ao definir os delegados para a etapa
295 nacional, não foi utilizado o critério populacional dos Municípios do Estado, considerando que o
296 Regimento Interno da 12ª não estabelece a utilização de critérios populacionais com base no Município
297 para a definição de delegados. Frente à peculiaridade dos casos, propôs que o Plenário analisasse,
298 em separado, os casos específicos do Estado do Pará e do Estado de Minas Gerais. A Secretaria-
299 Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, destacou que a maior parte dos recursos referia-se a
300 impasse entre Estados e Municípios na definição de delegados. Ressaltou que o Plenário teria de

301 apreciar e definir encaminhamento, em especial, para a situação do Estado do Pará, do Estado de
302 Minas Gerais e do Estado do Ceará, considerando que as negociações com os referidos Estados não
303 tiveram êxito. Explicou que os Pareceres relativos aos demais recursos apresentados pelos Estados
304 orientavam os Estados a utilizarem o critério demográfico populacional para definição de delegados, a
305 exemplo do que foi feito pelo CNS. Sugeriu que fosse apresentado informe sobre os plantões
306 realizados nos dias 12 e 13 e 19 e 20 para avaliar recursos dos Estados. Conselheira **Cibele Gueresi de**
307 **M. Osório**, participante do plantão realizado nos dias 12 e 13, esclareceu que o parecer encaminhado
308 ao Estado de Minas era geral e remetia ao artigo 30 do Regimento Interno, que era omissivo no que se
309 refere à utilização de critérios populacionais nas etapas municipais e estaduais. Por outro lado, o
310 parecer enviado ao Estado do Pará era detalhado e estabelecia índice com base no critério
311 populacional. Nesse sentido, destacou que, frente à omissão do Regimento sobre a utilização de
312 critérios populacionais para as etapas estaduais e municipais, os Estados de Minas Gerais e do Pará
313 utilizaram critérios distintos para definir a delegação para a etapa estadual, sendo que o primeiro definiu
314 os delegados com base nas regionais e o segundo utilizou o critério populacional com base nos
315 Municípios. Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** destacou que os pareceres enviados aos Estados de Minas
316 Gerais e Pará foram elaborados em momentos distintos, levando-se em consideração a situação de
317 cada Estado. Nesse sentido, ressaltou que o parecer encaminhado ao Estado do Pará, emitido em
318 setembro de 2003, definiu critérios para definição dos delegados, e, no caso de Minas Gerais, tentou-se
319 dar encaminhado político à situação, com negociação no sentido de o Conselho Estadual conceder
320 mais vagas ao Município de Belo Horizonte. O Assessor Jurídico do Ministério da Saúde, **André**
321 **Gustavo de Souza**, prestou esclarecimentos sobre o inciso I do Artigo 30 do Regimento Interno da
322 Conferência que define parâmetros para a definição de delegados da 12ª Conferência, destacando que
323 a falta de definição do termo “base populacional” gerou interpretações distintas e colidentes nos
324 âmbitos estaduais e municipais. Por outro lado, destacou que o Artigo 37 define que os casos omissos
325 no Regimento serão definidos pela Comissão Organizadora. Na sua opinião, frente à falta de definição
326 de base populacional nas esferas estadual e municipal, a definição de critérios para escolha dos
327 delegados por parte dos Estados, do ponto de vista jurídico, é legítima. Após esclarecimentos da
328 assessoria jurídica sobre o Regimento Interno e sucinto debate sobre os Pareceres, o Plenário decidiu
329 analisar, separadamente, os recursos apresentados. **01. Recurso de Belém-Pará.** Conselheiro **Jesus**
330 **Francisco Garcia** fez breve relato sobre a Conferência Estadual do Pará, destacando que aconteceu
331 sob clima tenso e enfrentou uma série de dificuldades, em virtude de vários fatores, dentre eles, o não
332 acatamento, por parte do Secretário de Saúde do Estado, de Liminar conquistada pelo Município sobre
333 a eleição de delegados e a convocação da polícia para acalmar a situação de tumulto gerada.
334 Conselheiro **Eni Carajá Filho** também acompanhou a Conferência do Estado do Pará e defendeu que o
335 CNS questionasse a Conferência do Estado, em virtude de os critérios indicados para a definição dos
336 delegados do Estado para a etapa nacional não terem sido considerados, e não reconhecesse os
337 delegados indicados pelo Estado. Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga** propôs que a delegação do
338 Estado fosse credenciada como observadores, em virtude de o Estado do Pará não ter considerado as
339 definições do Regimento Interno da 12ª e as orientações da Comissão Organizadora para a definição
340 da sua delegação. O Coordenador da 12ª Conferência, **Eduardo Jorge M. A. Sobrinho**, explicou que
341 tentou intermediar acordo entre o Estado que oferecia 28 das 140 vagas reivindicadas pelo Município
342 de Belém, apresentando a proposta de disponibilizar 70 vagas para o Município, mas tal iniciativa não
343 obteve sucesso. Disse que, em virtude de a Liminar ter sido cassada, a Conferência foi realizada sem a
344 participação do Município de Belém. Na sua opinião, o Plenário teria de considerar a autonomia do
345 Estado e o aspecto jurídico para encaminhar a questão. A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane**
346 **Aparecida da Cruz**, informou que esteve no Estado para tentar intermediar solução para o impasse,
347 mas não obteve sucesso. Nesse sentido, falou sobre a proposta de realizar reunião no início de 2004,
348 mediada pelo CNS, entre representantes da Secretaria Estadual, do Conselho Estadual do Pará, da
349 Secretaria Municipal e do Conselho Municipal de Belém para tratar do impasse no que diz respeito à
350 delegação do Estado em eventos. Por fim, apresentou a sugestão de credenciar a delegação do Estado
351 do Pará *sub judice*. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** discordou da proposta de credenciar a
352 delegação do Estado do Pará como observadores e propôs que o CNS intermediasse negociação entre
353 o Estado e o Município do Pará no que diz respeito à solicitação de vagas e, caso não houvesse
354 sucesso, a delegação do Estado fosse credenciada *sub judice*. Conselheiro **Climério da Silva R. Júnior**
355 pediu esclarecimentos sobre a questão jurídica do caso do Pará, destacando que o CNS não poderia
356 ter posição contrária à decisão judicial. Conselheiro **Antônio Alves de Souza** lembrou que o Regimento
357 Interno da 12ª Conferência define que a competência de julgar recursos relativos ao credenciamento de
358 delegados é da Comissão Executiva da Conferência e, nesse sentido, perguntou se a Comissão
359 analisou os recursos antes de serem submetidos à apreciação do Plenário. Na sua opinião, a questão
360 deveria ser resolvida na esfera estadual e o Plenário deveria acatar a decisão do Conselho Estadual,
361 respeitando as decisões das diferentes instâncias de Controle Social. Endossou a sugestão de

362 credenciar a delegação do Pará *sub judice*, no entanto, apresentou a ressalva de que poderia abrir
363 precedente para que o fato voltasse a acontecer em Conferências futuras. O Coordenador da 12ª
364 Conferência, **Eduardo Jorge M. A. Sobrinho**, lembrou que foi delegada à Comissão Especial de
365 Regimento e Regulamento a tarefa de apreciar os recursos, com base jurídica. No entanto, destacou
366 que, caso o CNS decidisse, a Comissão Executiva da 12ª Conferência faria a análise e decidiria sobre
367 os recursos. O Assessor Jurídico do Ministério da Saúde, **André Gustavo de Souza**, destacou que a
368 proposta de credenciar a delegação do Pará como observadores não possuía respaldo jurídico,
369 considerando que os delegados do Estado foram escolhidos em etapa estadual, legalmente realizada.
370 Por outro lado, destacou que a proposta de credenciamento *sub judice* era válida, considerando que
371 não houve decisão final sobre a Ação Judicial e que o mérito do assunto não foi efetivamente tratado.
372 Além disso, disse que não havia impedimento legal de credenciar a delegação do Estado normalmente,
373 considerando que a Ação Judicial não gerou efeito, por exemplo, no âmbito da Conferência e no
374 credenciamento. A propósito do Art. 34, § 1º que delega à Comissão Executiva a competência de
375 analisar recursos, explicou que a Comissão Organizadora era soberana para julgar os recursos ou
376 delegar à Comissão específica, conforme foi feito. Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** esclareceu que não
377 houve solicitação formal do Estado do Pará para analisar o caso. Conselheira **Cibele Gueresi de M.**
378 **Osório** explicou que o Estado do Pará solicitou a anulação da Conferência Estadual e propôs a
379 realização de Plenária sob a coordenação do CNS, para definir a delegação do Estado. Além disso,
380 disse que os representantes do Conselho Estadual solicitaram ao CNS a criação de comissão para
381 avaliar e acompanhar a situação do Controle Social no Estado, a curto, médio e longo prazo. Explicou,
382 ainda, que Decisão Judicial garantiu 140 vagas para o Município de Belém, com base no Parecer da
383 Comissão de Regimento Interno que aponta o critério demográfico como base para definição dos
384 delegados. Perguntou se o CNS poderia editar Resolução na forma de “aditivo” ao Regimento Interno
385 apontando o critério populacional como base para a definição dos delegados nos Estados e Municípios,
386 a fim de resolver as questões apontadas e as que eventualmente fossem apresentadas. A Secretária-
387 Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, destacou que o credenciamento *sub judice* era uma
388 forma de garantir a realização da 12ª Conferência e de preservar a decisão do Estado. Por fim, solicitou
389 que o Plenário desse encaminhamento ao assunto, considerando que poderá ser retomado na 12ª
390 Conferência. O Assessor Jurídico do Ministério da Saúde, **André Gustavo de Souza**, discordou da
391 proposta de editar resolução do CNS apontando o critério populacional para definição das delegações
392 no âmbito dos estados e municípios, considerando que as etapas estaduais e municipais já foram
393 concluídas. Nesse sentido, propôs que o Regimento Interno das futuras Conferências definisse critério
394 de base populacional claro, a fim de evitar definições contrárias de Estados e Municípios. Por
395 solicitação, a Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, esclareceu que a decisão de
396 credenciar a delegação do Estado do Pará como as demais poderia gerar outras medidas judiciais. Por
397 outro lado, o credenciamento *sub judice*, em que os delegados do Pará teriam identificação
398 diferenciada em relação aos demais, preservaria a realização da Conferência e a decisão do Estado,
399 apesar das dificuldades que poderiam ocorrer no que se refere aos aspectos gerenciais e
400 administrativos. Após essas considerações, a Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**,
401 submeteu à deliberação do Plenário as seguintes propostas: **a)** credenciar os 88 delegados *sub judice*;
402 **e b)** credenciar os 88 delegados como as demais delegações. Conselheiro **Climério da Silva R. Júnior**
403 defendeu o credenciamento da delegação do Estado do Pará como as demais delegações, a fim de
404 evitar questionamento sobre a posição do CNS de “diferenciar” os delegados do Estado em relação aos
405 demais e o constrangimento dos delegados, e de facilitar o trabalho da Comissão Organizadora da
406 Conferência. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** defendeu o credenciamento da delegação do Estado
407 do Pará *sub judice*, considerando a falta de negociação política entre Estado e Município para resolver
408 o impasse e o fato de o mérito da Ação não ter sido julgado. **Após as defesas de propostas, o Plenário**
409 **aprovou, com três votos contrários, a proposta de credenciar a delegação do Estado do Pará *sub judice***
410 **na 12ª Conferência.** 02. **Recurso de Minas Gerais, Belo Horizonte** – Conselheiro **Clóvis A. Boufleur**
411 apresentou o Parecer da Comissão de Regimento e Regulamento em resposta ao Recurso que solicita
412 posicionamento sobre a eleição de delegados representantes da Região Metropolitana de Belo
413 Horizonte na Conferência Estadual de Minas Gerais, que propõe: **1)** a avaliação e definição, por parte
414 do Conselho Estadual de Minas Gerais, de número mais expressivo de vagas para a Região
415 Metropolitana, como delegados do Estado, na etapa nacional da Conferência, considerando o número
416 de habitantes da Região Metropolitana do Estado e o número total de vagas de delegados do Estado
417 para a Conferência Nacional; **2)** ouvir o Parecer do Conselho Estadual de Saúde sobre o assunto; **3)**
418 apresentar junto ao Conselho Estadual de Saúde ofício solicitando mais vagas para a representação
419 dos segmentos que compõem o Conselho de Saúde da Região Metropolitana, conforme definição do
420 Regimento Interno da 12ª sobre o número de vagas dos Estados com base na proporção de habitantes.
421 O Estado de Minas Gerais, considerando a paridade, tem direito a 252 vagas de delegados na etapa
422 nacional. Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** esclareceu que, no Plantão realizado no dia 20 de novembro

423 de 2003, os Conselheiros receberam representante do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e
424 tentaram negociar a disponibilização de mais vagas para o Município de Belo Horizonte. Conselheiro
425 **Cibele Gueresi de M. Osório** esclareceu que o Estado de Minas Gerais definiu o número de delegados
426 com base nas 28 Diretorias de Saúde, sem considerar o número de habitantes de cada uma, tendo sido
427 concedidas oito vagas para cada Regional. Explicou que no Plantão de Conselheiros, realizado no dia
428 12 de novembro, ficou acordado que haveria negociação entre o Estado de Minas Gerais e o Município
429 de Belo Horizonte antes de encaminhar a relação de delegados para 12ª Conferência. Conselheiro **Eni**
430 **Carajá Filho** disse que, no Plantão realizado no dia 20 de novembro, os Conselheiros receberam
431 representantes do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e tentaram negociar o pleito do
432 Município de Belo Horizonte. Destacou que a Plenária da Conferência Estadual de Minas Gerais
433 recusou a proposta de utilizar a base populacional como critério para a definição de delegados e
434 deliberou por distribuir as vagas igualmente entre as Regionais de Saúde e dividir as vagas restantes
435 por macrorregiões. Explicou que não foram eleitos representantes do segmento dos usuários e, por
436 essa razão, negociou junto ao Conselho Estadual de Saúde a concessão de dez vagas do Estado de
437 Minas Gerais, com a finalidade de contemplar dez representantes do segmento dos usuários do
438 Município de Belo Horizonte. Informou que houve consenso por parte da Mesa Diretora do Conselho
439 Estadual de Saúde sobre a proposta, e o Conselho Municipal, apesar de ter realizado Plenária no dia
440 27 de novembro para analisar a proposta, até o momento não se pronunciou. Defendeu que, caso não
441 houvesse acordo, a delegação do Estado fosse reconhecida, tendo em vista que a Conferência foi
442 realizada de forma legítima e a decisão de retirar-se da Conferência foi do Município de Belo Horizonte.
443 Conselheira **Neide Regina Barriguelli** chamou atenção para a série de problemas e equívocos da
444 Conferência Estadual de Minas Gerais, destacando que dificultavam a definição de encaminhamento
445 para o impasse. Conselheiro **Geraldo Adão Santos**, na figura de observador da Conferência de Minas
446 Gerais, teceu comentários sobre a Conferência que, na sua opinião, apresentou problemas,
447 principalmente, sobre a questão dos delegados. Disse que os Municípios, frente à dificuldade de
448 acesso do interior à Capital, trabalharam no sentido de garantir delegação representativa do interior.
449 Assim, apresentaram, em um primeiro momento, a proposta de utilizar como critério para definição de
450 delegados a divisão proporcional do número de delegados por cada Delegacia Descentralizada de
451 Saúde e, em segundo momento, a distribuição das vagas excedentes entre as macrorregiões,
452 considerando a proporcionalidade da população. Explicou, no entanto, que não houve consenso em
453 relação à proposta. Destacou que uma parte da delegação da Região Metropolitana permaneceu na
454 Conferência e, assim, foi possível eleger delegação por parte do Município de Belo Horizonte e por
455 parte de Municípios que integram a Grande Belo Horizonte. Além disso, destacou que as cidades da
456 região absorveram vagas, prejudicando a concessão de vagas para o segmento dos usuários do
457 Município de Belo Horizonte. Conclui seu relato destacando que, apesar dos sérios problemas, a
458 Conferência de Minas Gerais foi realizada e concluída, sendo necessário, apenas, resolver a demanda
459 do Município de Belo Horizonte. Conselheiro **Fernando Luiz Eliotério**, enquanto observador da
460 Conferência de Minas Gerais, teceu comentários sobre a Conferência que, na sua opinião, enfrentou
461 uma série de problemas e dificuldades. Explicou que, apesar de a Capital Belo Horizonte ter se
462 ausentado, foram eleitos 36 delegados de sete cidades, sendo 22 delegados da Capital. Destacou que
463 o CNS tentou promover negociação junto ao Conselho Estadual de Saúde no sentido de que fossem
464 disponibilizadas mais dez vagas para Belo Horizonte, aumentando de 36 para 46 o número de
465 delegados, mas ainda não houve resposta por parte do Município. A Secretaria-Executiva do CNS,
466 **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou a seguinte proposta de encaminhamento: sugerir ao Conselho
467 Municipal de Saúde de Belo Horizonte que acate a proposta de concessão de dez vagas por parte do
468 Conselho Estadual de Minas Gerais a fim de contemplar delegados representantes dos usuários de
469 Belo Horizonte. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** pediu esclarecimentos sobre o número de
470 delegados da Região Metropolitana de Minas Gerais, considerando que, a partir do critério
471 populacional, teria direito a 63 delegados. Além disso, propôs que fossem destinadas oito vagas para
472 cada Regional de Saúde e que as 28 vagas restantes fossem concedidas a Belo Horizonte. Discordou
473 da proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria-Executiva do CNS e sugeriu que o CNS
474 ouvisse o Município de Belo Horizonte e a Região Metropolitana no sentido de buscar melhor
475 encaminhamento. Em resposta ao questionamento sobre o número de delegados do Estado,
476 Conselheiro **Fernando Luiz Eliotério** esclareceu que a grande Belo Horizonte dispunha de 36 vagas e
477 havia proposta de serem disponibilizadas mais 10, totalizando 46 vagas. Conselheiro **Diógenes Sandim**
478 **Martins** lembrou que o Plenário do CNS teria de acatar as deliberações da Conferência e, enquanto
479 mediador, encontrar solução para os impasses. Conselheira **Cibele Gueresi de M. Osório** destacou que
480 foi utilizado o critério de divisão de vagas por Regionais de Saúde para a definição das vagas,
481 prejudicando, dessa forma, a capital Belo Horizonte que, apesar do grande número populacional,
482 possui apenas uma Regional de Saúde. Conselheira **Maria Helena Baumgarten** chamou atenção para a
483 mobilização do interior no sentido de participar, efetivamente, das Conferências de Saúde. Nesse

484 sentido, sugeriu que as próximas Conferências tivessem Regimento Interno de acordo com as
485 Regionais de Saúde dos Estados. Conselheiro **Eni Carajá Filho** propôs que o CNS continuasse a
486 negociação sobre a proposta de destinar mais 10 vagas para o Município de Belo Horizonte, mas, caso
487 não houvesse sucesso, que fosse acatada a delegação eleita na Conferência Estadual de Minas
488 Gerais. **Após essas considerações, o Plenário deliberou por sugerir ao Conselho Municipal de Saúde**
489 **de Belo Horizonte que acate a proposta de o Conselho Estadual de Minas Gerais destinar dez vagas**
490 **para delegados representantes dos usuários de Belo Horizonte.** Além disso, A Secretaria-Executiva do
491 CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, sugeriu que, nas próximas reuniões, fosse pautado debate sobre as
492 divergências entre Capital e interior. **03. Recurso de Fortaleza, Ceará** – Conselheiro **Clóvis A. Boufleur**
493 apresentou o Recurso do Conselho Municipal de Fortaleza, que solicita 32 vagas de delegados
494 convidados na Conferência, a serem divididas de forma paritária entre os 80 delegados da Conferência
495 Municipal de Saúde de Fortaleza. A propósito, disse que a Comissão era contra a concessão de vagas
496 para Estados além daquelas previstas no Regimento Interno. Conselheira **Maria Natividade G. S. T.**
497 **Santana** explicou que, junto com os Conselheiros **Maria Leda R. Dantas** e **Francisco das Chagas**
498 **Monteiro**, acompanhou a Conferência Estadual do Ceará. Disse que, no início da Conferência, o
499 Município de Fortaleza apresentou a solicitação de que fossem destinadas mais vagas para o
500 Município. Frente à manifestação, explicou que foi realizada reunião entre o Conselho Estadual do
501 Ceará, o Conselho Municipal de Fortaleza, os representantes do CNS na Conferência e representante
502 do Ministério Público; chegou-se a acordo sobre a divisão de vagas entre o Conselho Estadual do
503 Ceará e o Conselho Municipal de Fortaleza. Conselheiro **Climério da Silva R. Júnior** defendeu que o
504 Plenário não acatassee a solicitação do Município de Fortaleza, sob a argumentação de que não existe a
505 categoria de “delegado convidado” na 12ª Conferência e que houve consenso entre Estado e Município
506 sobre a divisão de vagas. **O Plenário deliberou por enviar correspondência ao Conselho Municipal de**
507 **Saúde de Fortaleza esclarecendo que não será possível acatar a solicitação, considerando que não**
508 **existe a categoria de “delegado convidado” na 12ª Conferência.** **04. Recurso de Salvador, Bahia** –
509 Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** apresentou o Recurso de Salvador, que solicita quatro vagas de
510 delegados na 12ª Conferência, independente da categoria, sendo duas vagas para representantes da
511 Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e duas vagas para representantes do Conselho Municipal
512 de Saúde de Salvador – um representante do segmento dos portadores de deficiência e um
513 representante dos profissionais de saúde – sob a argumentação de que o Município de Salvador foi
514 pouco contemplado no que se refere ao número de vagas. Conselheiro **Climério da Silva R. Júnior**
515 destacou que a solicitação, na sua essência, invertia a paridade – dois usuários, um profissional de
516 saúde e um gestor e prestadores de serviço. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** chamou atenção
517 para a distorção no que diz respeito ao número de delegados do Município de Salvador na Conferência
518 Estadual da Bahia, tendo em vista que, dos 1600 delegados da Conferência apenas doze eram do
519 Município de Salvador. Explicou que após negociação junto ao Conselho Estadual de Saúde foram
520 concedidas 45 vagas, ao invés de doze, sendo trinta para o segmento dos usuários, quinze para o
521 segmento dos trabalhadores e apenas quatro para gestores e prestadores de serviço. Explicou que os
522 gestores da Secretaria Estadual de Saúde uniram-se aos gestores dos Municípios do interior e
523 impediram a participação de gestores de Salvador. Frente a tal acontecimento, defendeu que o Plenário
524 acatassee a solicitação de duas vagas para representantes da Secretaria Municipal de Saúde de
525 Salvador. No entanto, mostrou-se contrário à concessão de duas vagas para representantes do
526 Conselho Municipal de Saúde de Salvador (um representante do segmento dos portadores de
527 deficiência e um representante dos profissionais de saúde), tendo em vista que os demais delegados
528 foram eleitos com base nos critérios definidos pelos segmentos dos usuários e dos trabalhadores de
529 saúde. Conselheiro **Eni Carajá Filho** informou que Entidade que compõe o Fórum de Entidades de
530 Portadores de Deficiência e Patologia concedeu vaga para o representante do segmento dos
531 portadores de deficiência que consta do recurso. Conselheiro **André Luiz Oliveira** sugeriu que as quatro
532 vagas solicitadas fossem contempladas naquelas destinadas a observadores. Conselheiro **Alfredo Boa**
533 **Sorte Júnior** esclareceu que a proposta era inviável, tendo em vista que os observadores para a etapa
534 nacional da 12ª foram eleitos na Conferência Estadual da Bahia. Conselheiro **Antônio Alves de Souza**
535 destacou que o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador não deveria ter sido acatado como
536 recurso e, nesse sentido, defendeu que fosse indeferido. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior**
537 discordou da posição de indeferir o recurso, destacando que recursos nos moldes do apresentado por
538 Salvador, a exemplo do recurso de Belo Horizonte – Minas Gerais, foram analisados e chegou-se a
539 acordo. Sugeriu que o Plenário recomendasse ao Conselho Estadual da Bahia a concessão de uma
540 vaga de gestor para a representação de gestores do Município de Salvador. Conselheiro **Clóvis A.**
541 **Boufleur** sugeriu que fosse enviado Ofício, por parte do CNS, ao Conselho Estadual de Saúde da Bahia
542 propondo que repense a solicitação de vagas para gestores do Município de Salvador. Conselheiro
543 **Francisco das Chagas Monteiro** propôs que fosse feita negociação junto ao CONASEMS no sentido de
544 garantir vaga para representação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. A Secretaria-

545 Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, elencou os encaminhamentos possíveis no que diz
546 respeito ao recurso: **a)** indeferir; **b)** re-enviar para o Conselho Estadual da Bahia, destacando que se
547 trata de matéria a ser decidida no âmbito estadual; e **c)** encaminhar para o CONASEMS no sentido de
548 negociar concessão de vaga. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** defendeu o julgamento do recurso,
549 ressaltando a necessidade de garantir vaga na categoria de delegados para os gestores do Município
550 de Salvador. Nesse sentido, apresentou os seguintes encaminhamentos: encaminhar ofício ao
551 Conselho Estadual de Saúde da Bahia solicitando que disponibilize uma vaga na categoria de
552 delegados para a representação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e, caso não seja
553 possível, que se promova negociação junto ao CONASEMS no sentido de garantir vaga para
554 representante da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. A Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane**
555 **Aparecida da Cruz**, destacou que o CNS poderia recomendar, mas não determinar a concessão de
556 vagas para a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. **Após essas considerações, o Plenário**
557 **aprovou, com duas abstenções, a proposta de encaminhar Ofício ao Conselho Estadual de Saúde da**
558 **Bahia, ao Conselho Municipal de Salvador e ao CONASEMS, chamando atenção para a importância de**
559 **garantir a participação de representante da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador na 12ª**
560 **Conferência, a fim de que as três partes cheguem a uma solução.** **05. Recurso de Manaus, Amazonas**
561 – Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** apresentou o Recurso de Manaus, que apresenta denúncia sobre a
562 eleição de um delegado para a 12ª Conferência e solicita que o número de vagas para gestores do
563 Estados do Amazonas seja repensado, limitando-se a cinco vagas para gestores e remanejando uma
564 vaga para o segmento dos trabalhadores da saúde ou para os usuários. A propósito, sugeriu que o
565 Plenário encaminhasse resposta à Conselheira Municipal de Saúde **Graça Soares Feitosa**, autora do
566 recurso, explicando sobre a impossibilidade de remanejamento de vagas entre os segmentos, e ao
567 Conselho Estadual solicitando que seja eleito, de forma legítima, representante de gestor do Estado do
568 Amazonas. Conselheiro **Antônio Alves de Souza** perguntou se o delegado citado no recurso foi eleito
569 delegado para a etapa estadual. Conselheiro **Climério da Silva R. Júnior** disse ser importante conhecer
570 o órgão ou entidade que indicou a delegada citada no recurso, a fim de verificar a legitimidade da
571 indicação. Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** explicou que, conforme o recurso, a Secretaria Técnica do
572 Conselho Municipal, **Maria Nilda Figueiras de Azevedo**, não participou de nenhuma etapa da
573 Conferência Municipal que legitimasse a sua participação na etapa estadual. Conselheiro **Eni Carajá**
574 **Filho** propôs que o Plenário rejeitasse o recurso, considerando que a outra parte não foi ouvida.
575 Conselheiro **Elias Fernando Miziara** sugeriu que o Plenário rejeitasse o recurso, respeitando a
576 indicação do segmento. Conselheiro **André Luiz Oliveira** ratificou a proposta de rejeitar o recurso,
577 considerando que a solicitação, na sua opinião, era pessoal e não foi encaminhada à apreciação do
578 Conselho Estadual do Amazonas. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** propôs que a Comissão
579 Organizadora recomendasse ao Conselho Estadual do Amazonas a análise do recurso e, caso
580 necessário, fosse feita nova indicação. A Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida Cruz**,
581 endossou a proposta de rejeitar o recurso e propôs que fosse encaminhada resposta à autora do
582 recurso esclarecendo que o questionamento apresentando refere-se ao papel da Secretaria Executiva,
583 tema que está em debate em todo o país. **Feitas essas considerações, o Plenário deliberou por**
584 **“rejeitar” o recurso e encaminhar resposta à Conselheira Municipal de Saúde Graça Soares Feitosa,**
585 **autora do recurso, esclarecendo que o questionamento apresentando refere-se ao papel da Secretaria**
586 **Executiva, tema que está em debate em todo o país.** **06. Recurso de São José do Rio Preto, São Paulo**
587 – A Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida Cruz**, esclareceu, a princípio, que o Município de
588 São José do Rio Preto apresentou recurso na Conferência Estadual de São Paulo solicitando o
589 credenciamento de 12 delegados do Município. Explicou que os 520 delegados de São Paulo foram
590 eleitos em Plenárias Regionais, fato que não está previsto no Regimento Interno da 12ª Conferência.
591 Disse que, em um fórum regional, o número de delegados do Município de São José do Rio Preto foi
592 reduzido de 12 para 4. A propósito, destacou que foi encaminhado documento à Secretaria Estadual de
593 Saúde e ao Município de São José do Rio Preto explicando que o Regimento Interno não prevê a
594 realização de fóruns regionais para eleição de delegados. Assim, a Secretaria Executiva estava
595 aguardando decisão do Conselho Estadual de Saúde sobre a solicitação do Município de São José do
596 Rio Preto para encaminhar a questão. Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** agradeceu a contribuição do
597 Plenário e do Assessor Jurídico do Ministério da Saúde, **André Gustavo de Souza**. Conselheiro **Climério**
598 **da Silva R. Júnior** aproveitou a oportunidade para comunicar ao Plenário do CNS que seria a sua última
599 participação como Conselheiro no CNS. Agradeceu a todos os Conselheiros, em especial ao
600 Conselheiro **Geraldo Adão Santos** pela contribuição, dedicação, companheirismo e parceria na luta
601 para garantir o acesso e a humanização dos serviços. O Colegiado agradeceu ao Conselheiro **Climério**
602 **da Silva R. Júnior** pelo seu empenho, dedicação, trabalho e luta para a implementação do SUS e pelos
603 ensinamentos deixados, saudando-o com uma salva de palmas. **Vagas para a 12ª Conferência** – O
604 técnico do CNS, **Jesley de Lima Sena**, apresentou quadro com a situação do preenchimento das vagas
605 dos quatro segmentos, a saber: **a)** usuários: 296 vagas – 284 preenchidas, 12 em aberto; **b)**

606 trabalhadores da saúde: 148 vagas – 126 vagas preenchidas, 22 em aberto; **c)** gestores: 89 vagas – 32
607 preenchidas, 57 em aberto (aguarda-se a indicação de 44 nomes por parte do Ministério da Saúde); e
608 **d)** prestadores de serviço: 59 vagas – 59 preenchidas. Além disso, informou que seria iniciado o
609 processo de cadastramento dos convidados e observadores. A técnica do CNS, **Pérola de Jesus da**
610 **Silva**, destacou que, após ajustes, foi possível fechar a delegação do segmento dos usuários e
611 prestadores de serviço. A propósito, disse que seria necessário definir os encaminhamentos para
612 preencher as vagas dos segmentos dos trabalhadores da saúde e gestores. Explicou que o Plenário
613 teria de deliberar sobre a indicação de nomes indicados para ocupar as cinco vagas dos Estudantes,
614 destacando que uma Entidade questionou a legitimidade da Estudante de Medicina, **Helen Machado**
615 **Rodrigues**, para indicar os nomes para ocuparem as vagas do Movimento Estudantil. Frente ao
616 questionamento da Entidade, disse que foi solicitado à Estudante de Medicina, **Helen Machado**
617 **Rodrigues**, a apresentação de documento que a legitimasse a indicar os nomes para ocupar as vagas
618 do Movimento Estudantil. A propósito, informou que foi apresentado documento do Vice-Presidente da
619 UNE, **Rafael Barbosa de Moraes**, que reconhece a legitimidade do Fórum de Estudantes da Área de
620 Saúde. No entanto, não legitima o nome da estudante de Medicina, **Helen Machado Rodrigues**, como
621 Diretora da Executiva de Estudantes. Nesse sentido, destacou que o Plenário teria de definir
622 encaminhamento sobre a questão. Conselheiro **Eni Carajá Filho** explicou que apenas os Estudantes da
623 Área de Saúde pleitearam, em tempo hábil, vagas na 12ª Conferência. Além disso, informou que, das
624 dezenove vagas pleiteadas pelos Estudantes, o segmento dos usuários, após discussão, destinou
625 cinco. Disse também que desde o mês de setembro de 2003 o Movimento dos Estudantes da Área da
626 Saúde vem negociando com o segmento dos usuários vagas na Conferência. Conselheiro **Climério da**
627 **Silva R. Júnior** propôs, frente à falta de documento que comprove a legitimidade da Estudante de
628 Medicina, **Helen Machado Rodrigues**, para indicar nomes para ocupar as vagas do Movimento
629 Estudantil, que fossem contemplados aqueles que se inscreveram. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte**
630 **Júnior** propôs que a União Nacional de Estudantes definisse os nomes para ocuparem as vagas
631 destinadas ao Movimento Estudantil. O membro da Executiva de Estudantes de Fisioterapia, **Antônio**,
632 representante do Movimento Estudantil, justificou a ausência da Estudante de Medicina, **Helen**
633 **Machado Rodrigues**, e esclareceu que a UNE enviou documento reconhecendo a legitimidade das
634 Executivas e Federações de Cursos da Área da Saúde. Além disso, disse que a Executiva distribuiu as
635 cinco vagas entre os seus membros. A Secretaria de Comunicação Adjunta da 12ª Conferência,
636 **Alessandra Ximenes da Silva**, informou que a Secretaria Executiva do CNS recebeu para
637 credenciamento apenas os cinco nomes encaminhados por parte do Fórum de Estudantes da Área de
638 Saúde. Nesse sentido, destacou que o Plenário teria de decidir se acataria ou não os nomes indicados.
639 **Após algumas considerações, o Plenário deliberou por referendar as cinco Entidades indicadas pelo**
640 **Fórum de Estudantes da Área de Saúde para ocupar as vagas destinadas ao Movimento Estudantil**.
641 Definido esse ponto, A Secretaria de Comunicação Adjunta da 12ª Conferência, **Alessandra Ximenes**
642 **da Silva**, apresentou documento do Conselheiro **Moisés Goldbaum** que solicita a recomposição do
643 número de vagas destinadas às Sociedades Nacionais para a Pesquisa Científica, reduzido de doze
644 para cinco vagas na reordenação feita pelo segmento dos usuários. Explicou que os nomes a serem
645 credenciados foram encaminhados no prazo definido de 03 de novembro de 2003. Nesse sentido,
646 explicou que o Plenário teria de decidir por destinar cinco ou doze vagas para as Sociedades Nacionais
647 para a Pesquisa Científica. Conselheiro **André Luiz de Oliveira** aproveitou a oportunidade para informar
648 que a Pastoral da Saúde negocou quatro vagas com a Confederação Nacional de Agricultura, porém,
649 com a diminuição de vagas da Confederação, não foi possível destinar as vagas solicitadas. Nesse
650 sentido, propôs negociação junto ao segmento dos usuários, a fim de contemplar os representantes da
651 Pastoral nas vagas destinadas a observadores. A Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da**
652 **Cruz**, explicou que o segmento dos usuários reuniu-se há cerca de 20 dias e reordenou as 231 vagas, a
653 fim de contemplar o Movimento Indígena, o Movimento Negro e o Movimento Estudantil. **Feitos esses**
654 **esclarecimentos, o Plenário decidiu manter as 12 vagas destinadas à Sociedade Nacional para**
655 **Pesquisa Científica. A propósito das quatro vagas para a Pastoral da Saúde, foi acordado que o**
656 **segmento dos usuários se reuniria ao final da reunião para definir a questão.** Definido esse ponto, a
657 Secretaria de Comunicação Adjunta da 12ª Conferência, **Alessandra Ximenes da Silva**, explicou que
658 foram destinadas doze vagas para as Entidades Médicas, porém foram credenciados dezenas nomes.
659 **Após acordo com o FENTAS, foram garantidas as dezenas vagas para as Entidades Médicas.**
660 Definidas as pendências, a Secretaria de Comunicação Adjunta da 12ª Conferência, **Alessandra**
661 **Ximenes da Silva**, passou a tratar da questão dos observadores e convidados. A propósito, informou
662 que foram destinadas 59 vagas para observadores, sendo trinta para o segmento dos usuários, quinze
663 para o segmento dos trabalhadores e quatorze para gestores e prestadores de serviço. Solicitou que os
664 segmentos indicassem os nomes para ocupar as vagas, considerando que o prazo para o
665 credenciamento expirava no dia 1º de dezembro de 2003, segunda-feira. No que diz respeito aos
666 convidados, explicou que a Secretaria Executiva do CNS encaminhou, por duas vezes, os convites para

667 os convidados, no entanto, recebeu poucas respostas. Chamou atenção para a necessidade de
668 indicação dos nomes dos convidados e observadores, considerando que o credenciamento dos
669 mesmos seria feito *on line*. **ITEM 05 – 12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE** – Conforme
670 deliberação do Plenário, o debate do Item 05 foi transferido para o período da tarde do primeiro dia de
671 reunião. Conselheira **Gysélle Saddi Tannous** assumiu a coordenação dos trabalhos, saudando, em
672 nome do CNS, os três novos Conselheiros: **Antônio Alves de Souza, Paulo Gadelha, Volmir Raimondi** e
673 **Crescêncio Antunes da S. Neto**. Em seguida, passou a palavra ao Relator da 12^a Conferência, **Paulo**
674 **Gadelha**, para a apresentação de informe sobre os trabalhos da relatoria da 12^a Conferência. O Relator
675 da 12^a Conferência, **Paulo Gadelha**, lembrou que o princípio geral do trabalho da relatoria foi a
676 construção de relatório ascendente, considerando os relatórios das etapas estaduais e os documentos
677 do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional da Saúde. Nesse sentido, explicou que foi construído
678 sistema, com a colaboração da equipe do DATASUS, que permite acompanhar e localizar propostas
679 dos relatórios estaduais consolidadas no relatório final. Explicou que, em reunião realizada nos dias 24
680 e 25 de novembro, discutiu-se o pré-consolidado das propostas dos Estados, e os relatores das
681 Conferências Estaduais apontaram fragmentos de propostas e de conteúdos que, na íntegra, não
682 estavam contemplados no relatório. Destacou que o pré-consolidado foi revisto, considerando que
683 apresentava desníveis em relação a alguns pontos, e a previsão era de que o relatório final tivesse
684 cerca de 100 páginas. Explicou que a revisão dos textos sobre os dez eixos temáticos seria concluída
685 até o dia 30 de novembro, a fim de disponibilizar o relatório no *sítio* da 12^a Conferência a partir do dia 1º
686 de dezembro de 2003. Informou, ainda, que será elaborado *caput* definindo questões gerais, a exemplo
687 do cumprimento da legislação, de grandes princípios do SUS, a ser acrescentado ao relatório final.
688 Além disso, explicou que cada eixo apontará o critério predominante na distribuição das suas
689 propostas. Por fim, afirmou que a relatoria vem trabalhando a partir do entendimento de que o relatório
690 deve expressar, de maneira organizada, a realidade de participação dos movimentos sociais, por meio
691 das Conferências Estaduais. Feita a apresentação, foi aberta palavra para intervenção do Colegiado.
692 Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga** cumprimentou a relatoria pelo trabalho de consolidação dos
693 relatórios estaduais e pediu esclarecimentos sobre os critérios utilizados na definição e composição da
694 equipe de relatoria. Em resposta, o Relator da 12^a Conferência, **Paulo Gadelha**, lembrou que o Plenário
695 delegou à Comissão de Relatoria a definição da equipe de relatoria e, nesse sentido, informou que foi
696 utilizado critério definido no Regimento Interno da 12^a. Disse que a Comissão acolheu cinco nomes
697 para atuar como relatores de síntese, indicados pela Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana**,
698 porque atendiam aos critérios definidos para os relatores de síntese. Além disso, solicitou que a
699 Comissão Organizadora da 12^a Conferência monitorasse, auxiliasse e acompanhasse o trabalho de
700 relatoria da 12^a Conferência. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** cumprimentou o trabalho e o
701 empenho da Comissão de Relatoria e perguntou se o consolidado dos relatórios estaduais seria
702 encaminhado aos delegados antes da 12^a Conferência. O Relator da 12^a Conferência, **Paulo Gadelha**,
703 informou que o consolidado dos relatórios estaduais, que estará disponível no *sítio* da 12^a Conferência
704 para consulta a partir do dia 1º de dezembro de 2003, será distribuído nos grupos de trabalho. No
705 entanto, não pode ser modificado até a Conferência, a fim de preservar as propostas da base. Falou
706 ainda sobre a possibilidade de elaborar Carta Política para nortear e sintetizar os eixos temáticos da
707 12^a Conferência. Após essas considerações, o Coordenador da 12^a Conferência, **Eduardo Jorge M. A.**
708 **Sobrinho**, apresentou informe sobre o processo de preparação da Conferência, destacando: **01.** Infra-
709 estrutura: foi realizada checagem dos equipamentos, transporte, alimentação, montagem dos estandes,
710 entre outros. **02.** Credenciamento: **a)** o credenciamento dos delegados está sendo recebido por
711 Sistema do DATASUS – balanço: dos 3.300 delegados/observadores foram credenciados 2.700,
712 dificultando a definição dos Grupos e dos locais de hospedagem; **b)** os Estados de São Paulo, Rio de
713 Janeiro, Maranhão e o Conselho Nacional da Saúde não enviaram o nome de todos os seus delegados
714 para credenciamento – o dia 30 de novembro é o prazo final para o envio dos nomes dos delegados.
715 **03.** Comunicação: **a)** os delegados receberão o *Manual do Participante* como material de apoio para a
716 Conferência; **b)** o terceiro e último número do *Jornal da 12^a* está pronto e será distribuído; **c)** a 12^a
717 Conferência será registrada integralmente em vídeo; **d)** a 12^a Conferência será transmitida ao vivo na
718 internet e poderá ser acompanhada por telões em dois auditórios na Academia de Tênis; **e)** A *TV*
719 *Cultura* e a *TV Senado* acompanharão a Conferência; **f)** o processo de preparação do Seminário de
720 Alma-Ata está em fase de conclusão; e **g)** haverá 30 estandes destinados a Entidades e Municípios.
721 Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga** perguntou se as entidades poderão indicar outro nome na
722 impossibilidade de participação do titular e do suplente. Além disso, pediu esclarecimentos sobre os
723 critérios de participação de visitantes nas mesas-redondas. O Coordenador da 12^a Conferência,
724 **Eduardo Jorge M. A. Sobrinho**, destacou que haverá espaço com dois telões que farão a transmissão
725 simultânea da Conferência, garantindo que os visitantes acompanhem as apresentações e debates,
726 tendo em vista que somente os delegados, os convidados e os observadores participarão da Plenária.
727 Além disso, solicitou que o CNS apresentasse emenda ao Regulamento da Conferência definindo prazo

728 para credenciamento de suplente na impossibilidade de participação do titular. Conselheira **Gysélle**
729 **Saddi Tannous** sugeriu que fossem garantidas algumas das vagas destinadas a observadores para
730 representantes da Rede de Educação Popular de Saúde. Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior**
731 apresentou a proposta de criar a categoria de "observador ouvinte" na Conferência, garantindo o
732 preenchimento das vagas em aberto e contemplando aqueles que desejassem participar da
733 Conferência. A Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, destacou que a proposta de
734 criar nova categoria poderia dificultar a organização da Conferência. Conselheira **Gysélle Saddi**
735 **Tannous** lembrou que, de acordo com orientação do Ministério Público, os delegados *sub judice*
736 deverão votar em separado, a fim de não comprometer o relatório final da Conferência. Conselheira
737 **Solange Gonçalves Belchior** propôs que as delegações *sub judice* fossem credenciadas como
738 observadores, justificando que não seria factível determinar critérios diferenciados para delegados. A
739 Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, propôs que a questão das delegações *sub*
740 *judice* fosse apreciada no debate sobre os recursos da 12ª Conferência. Conselheiro **Clóvis A. Boufleur**
741 perguntou onde será divulgado o local de hospedagem dos delegados. Em resposta, o Coordenador da
742 12ª Conferência, **Eduardo Jorge M. A. Sobrinho**, esclareceu que os locais de hospedagem dos
743 delegados estaduais já foram divulgados. Além disso, informou que foram destinados 20 apartamentos
744 na Academia de Tênis ao CNS. Assim, os segmentos teriam de definir os nomes para ocupá-las. A
745 propósito dos delegados do CNS, a Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**,
746 esclareceu que a Secretaria Executiva do CNS divulgaria os locais de hospedagem da delegação
747 nacional no dia 1º de dezembro. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** apresentou demanda de
748 Entidades que solicitam a participação na Conferência como observadores. Conselheiro **Alfredo Boa**
749 **Sorte Júnior** chamou atenção para a importância de analisar o Regulamento e incluir pontos que não
750 forem contemplados, a exemplo do prazo para credenciamento de suplentes frente à impossibilidade de
751 participação do titular. Concluída a apresentação do informe, a Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane**
752 **Aparecida da Cruz**, destacou pontos relativos à organização da Conferência a serem definidos pela
753 Comissão Organizadora, a saber: **01**. Mesa de Abertura da 12ª Conferência – definição dos nomes
754 para compor a Mesa; **02**. Plenária de Apreciação e Aprovação do Regulamento – definição de nomes
755 para coordenar a Plenária; **03**. Plenária Final – definição de quatro ou cinco grupos para revezar na
756 coordenação da Plenária; proposta de leitura do relatório final, e composição de dez mesas de apoio
757 para receber os destaques por escrito e assessorar a mesa coordenadora dos trabalhos; **04**.
758 Encerramento – o Presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** participará do encerramento – definir nome ou
759 grupo de pessoas para entregar a síntese dos debates da 12ª Conferência; e **05**. Ouvidoria – proposta
760 de criação de Ouvidoria para receber demandas. Conselheiro **Climério da Silva R. Júnior** solicitou que a
761 tarefa de indicar representante para entregar síntese do relatório da 12ª Conferência ao Presidente **Lula**
762 no encerramento da Conferência fosse delegada ao Fórum de Portadores de Patologias e Deficiências.
763 Em virtude da exigüidade de tempo para definir os pontos supracitados, o Plenário aprovou a realização
764 de Reunião Extraordinária do CNS, Comissão Organizadora da Conferência, no dia 07 de dezembro de
765 2003, às 15 horas, na Academia de Tênis, para deliberar sobre as pendências apresentadas. No que
766 diz respeito ao Regulamento da 12ª Conferência, foi acordado que a Secretaria Executiva do CNS
767 enviria Carta Eletrônica aos Conselhos com pontos do Regulamento que necessitam ser alterados, a
768 fim de receber contribuições. O Regulamento, com as sugestões de adendos, será divulgado no dia 04
769 de dezembro. A Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, informou, ainda, que a
770 Portaria de Instituição do CNS foi publicada, porém apresentava vacâncias que seriam preenchidas na
771 semana subsequente. **ITEM 06 – INFORMES E INDICAÇÕES** – Indicações: **a**) Solenidade de abertura
772 da Conferência Nacional do Meio Ambiente – Data: 28 de novembro. Horário: 9h30. Local: Brasília –
773 DF. Indicação: **Gerson Domont** (Secretaria Executiva do CNS); **b**) Solenidade de abertura do 1º
774 Encontro Nacional de Conselhos de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência – Data: 03 de
775 dezembro. Horário: 18h. Local: Brasília – DF. Indicação: Conselheira **Neide Regina Barriguelli** e
776 Conselheiro **André Luiz de Oliveira**; **c**) Oficina de Negociação Coletiva do Trabalho – Data: 1º a 03 de
777 dezembro. Local: Rio de Janeiro – RJ. Indicação: Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** (a confirmar); e
778 **d**) Solenidade de abertura da I Mostra de Produtos *Goiás Fazendo Saúde* – Data: 1º de dezembro.
779 Horário: 20h. Local: Goiânia – GO. Indicação: Conselheira **Graciara Matos de Azevedo**. Informes: **a**) O
780 Secretário de Atenção à Saúde, **Jorge José P. Solla**, propõe que o CNS paute discussão sobre as
781 Organizações Sociais, em especial a situação do Estado da Bahia; **b**) Oficina sobre Política de Sangue
782 – solicitação de indicação de representante do segmento dos usuários para acompanhar a Oficina no
783 período da tarde do dia 27 de novembro; **c**) A Comissão de Coordenação Geral solicitou a marcação de
784 audiência com o Ministro da Saúde para discutir as solicitações de indicação de representante do CNS
785 para participar de Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas e Comissões do Ministério da Saúde; e **d**) O
786 Ministro do Supremo Tribunal Federal, **Gilmar Mendes**, solicitou a marcação de julgamento para julgar a
787 ADIn impetrada pela Governadora do Rio de Janeiro, **Rosinha Mateus** – é possível que seja apreciada
788 no começo de dezembro de 2003. **ITENS EXTRAPAUTA**: **01. Aprovação de Atas** - Aprovadas, por

789 unanimidade, as Atas da 135^a e 136^a Reuniões Ordinárias do CNS. **02. Boletim do CNS sobre a 12^a**
790 **Conferência e balanço das atividades do CNS em 2003** – Foi constituído Grupo Editorial para analisar e
791 enviar sugestões, por meio de endereço eletrônico, ao Boletim do CNS composto pelos Conselheiros
792 **André Luiz de Oliveira e Neimy Batista da Silva.** **03. Minuta de Resolução** - Conselheira **Maria**
793 **Natividade G. S. T. Santana** informou que a Secretaria de Gestão do Trabalho solicitou a elaboração de
794 Resolução referente à Política Nacional de Educação para a Saúde, aprovada na 134^a Reunião do
795 CNS, realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2003. Frente à solicitação, explicou que foi elaborada
796 Minuta de Resolução na qual o CNS resolve aprovar a Política de Formação e Desenvolvimento para
797 os Trabalhadores do SUS e recomenda aos gestores das três esferas a implementação da Política. **A**
798 **Minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade.** **ENCERRAMENTO:** Definidos esses assuntos, a
799 Secretaria-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, encerrou os trabalhos da 137^a Reunião
800 Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: *Aos vinte e sete dias do mês de novembro*
801 *do ano de dois mil e três: Alexandre de Oliveira Fraga, Alfredo Boa Sorte Júnior, André Luiz de Oliveira,*
802 *Antônio Alves de Souza, Cibele Gueresi de M. Osório, Ciro Mortella, Cleuza de Carvalho Miguel,*
803 *Climério da S. Rangel Júnior, Clóvis A. Boufleur, Crescêncio Antunes da S. Neto, Diógenes Sandim*
804 *Martins, Francisco das Chagas D. Monteiro, Fernando Luiz Eliotério, Georgimar Martiniano de Sousa,*
805 *Geraldo Adão Santos, Graciara Matos de Azevedo, Gysélle Saddi Tannous, Jacqueline Pitanguy, Jesus*
806 *Francisco Garcia, José Luiz Spigolon, Júlia Maria Roland, Lilian Aliche, Lucas Cardoso V. Neto, Maria*
807 *Helena Baumgarten, Maria Irene M. Magalhães, Maria Júlia Reis Nogueira, Maria Leda de R. Dantas,*
808 *Maria Natividade G. S. T. Santana, Moisés Goldbaum, Neide Regina Barriguelli, Neimy Batista da Silva,*
809 *Nildes de Oliveira Andrade, Noemy Yamaguishi Tomita, Paulo César A. de Sousa, Paulo Rogério A. de*
810 *Oliveira, Rogério Carvalho Santos, Rozângela Fernandes Camapum, Rui Barbosa da Silva, Sérgio*
811 *Ricardo G. M. Barreto, Solange Gonçalves Belchior, Volmir Raimondi e William Saad Hossne.* *Aos*
812 *vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três: Alexandre de Oliveira Fraga, Alfredo*
813 *Boa Sorte Júnior, André Luiz de Oliveira, Antônio Alves de Souza, Augusto Alves do Amorim, Cibele*
814 *Gueresi de M. Osório, Cleuza de Carvalho Miguel, Climério da S. Rangel Júnior, Clóvis A. Boufleur,*
815 *Diógenes Sandim Martins, Elias Fernando Miziara, Eni Carajá Filho, Francisco das Chagas D. Monteiro,*
816 *Fernando Luiz Eliotério, Geraldo Adão Santos, Graciara Matos de Azevedo, Jesus Francisco Garcia,*
817 *José Luiz Spigolon, Lilian Aliche, Maria Helena Baumgarten, Maria Irene M. Magalhães, Maria Júlia*
818 *Reis Nogueira, Maria Natividade G. S. T. Santana, Neide Regina Barriguelli, Neimy Batista da Silva,*
819 *Nildes de Oliveira Andrade, Paulo César A. de Sousa, Paulo Rogério A. de Oliveira, Rui Barbosa da*
820 *Silva, Volmir Raimondi e William Saad Hossne.*